
PROJETO DE LEI N° 001/2023

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MULHERES PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM QUIXABA, PICUÍ E REGIÃO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tornar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MULHERES PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM QUIXABA, PICUÍ E REGIÃO.**

Art. 2º. A referida associação está localizada no Sítio Quixaba, Município de Picuí-PB.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 21 de fevereiro de 2022.



MARIA EDNALVA DANTAS

- Vereadora -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

AUTORIA: MARIA EDNALVA DANTAS

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MULHERES PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM QUIXABA, PICUÍ E REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2023.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

WAGNER OLIVEIRA F. DA SILVA

- Presidente -

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Relator -

JEAN CARLOS DA COSTA

-Membro-

RECIBO

DESPACHO

20/11/2023


ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente -

A **C.C.J.R.** para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **Aldemir Alves de Macedo**, relator para o **Projeto de Lei nº 001/2023**, de autoria da Vereadora Maria Ednalva Dantas.

Em _____ de _____ de 2023

WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2023

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2023.

- 1º Secretário -